



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 790/2022  
01/04/2022 - 10:06  
IND 554/2022

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para realizar trabalhos educativos nos entornos imediatos das escolas do município, visando a redução de infrações de trânsito.

### **JUSTIFICATIVA**

Depois de muitos meses de Pandemia de COVID-19, seguido de um esforço louvável do poder público municipal para vacinar nossos jovens e crianças, as atividades escolares voltaram a ser presenciais. É na escola que se ensina, entre outras coisas, a exercer a cidadania e a aprender com o exemplo. Nelas, os indivíduos também devem desenvolver a capacidade de discernimento do que é público e do que é privado.

Com isso em mente, indico à secretaria competente a ideia de se executar campanhas, nos entornos da escola, de conscientização sobre o trânsito. A pressa e o estresse do dia-a-dia, muitas vezes, nublam nosso discernimento sobre o que é correto ou não. Entretanto, a lei existe para todos.

Acreditamos, porém, que o Estado não deve agir somente com a coerção – aqui, na forma de multa e punições de outras naturezas. Por isso, pensamos na entrega de panfletos, com conteúdo de caráter educativo, que seriam distribuídos aos pais/responsáveis, às escolas e motoristas presentes nos horários de pico.

Plenário Joab José Pucinelli, ao 01 de abril de 2022.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

---

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**